



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PORANGA - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – Eufrazino, Neto, CEP 62.220-000, neste ato representado pelo prefeito Exmo. Sr. Antônio Roberto Uchoa de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para envio dos exames médicos do Concurso Público destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A Avaliação Médica, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A avaliação médica para os candidatos convocados consta no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026, através do e-mail: examesmedicos@consulpam.com.br. Todos os documentos mencionados neste edital de convocação, deverão ser encaminhados no formato PDF.

Artigo 2º – Os documentos que exigirem autenticação em cartório de notas deverão ser anexados em cópias devidamente autenticadas. Os candidatos deverão manter sob sua guarda os documentos encaminhados, para posterior apresentação, quando solicitados pela Prefeitura Municipal de Poranga.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

13.2. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.

13.3. Participarão do exame os candidatos ao cargo de Guarda Municipal aprovados na prova objetiva, seguindo os seguintes critérios de convocação:

a) Serão convocados Duas vezes o Total de Vagas de Ampla Concorrência + Duas Vezes o Total de Vagas para PCD + Duas Vezes o Total de vagas para Negros + Duas Vezes o total de Cadastro de Reserva, respeitando os empates.

13.4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade.

13.5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº
001/2025**



13.6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregá-los em local previamente indicados por meio de edital de convocação.

13.7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.

13.8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 13.4.

13.9. Será eliminado do concurso público o candidato que não entregar os exames ou que for considerado INAPTO.

13.10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total, triglicerídeos, HDL, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV.
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β -HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida. c) Urina: EAS.
- d) Fezes: parasitológicos de fezes.
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde.
- f) Teste ergométrico com laudo médico.
- g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização).
- h) Exame Odontológico.
- i) Exame dermatológico.
- j) Exame oftalmológico com laudo.
- k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo "B" e tétano.
- l) Exame preventivo ginecológico com laudo.
- m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo "larga janela de detecção", que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

13.11. Os exames terão validade até 120 dias antes da data marcada para a sua entrega, exceto raios X de tórax que tem validade de 6 meses;

13.12. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanação em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença.

13.12.1. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

13.13. O exame Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº
001/2025**



b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

13.14. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

13.15. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através de Perícia Médica.

13.16. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

13.17. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do cargo para a qual concorre.

13.18. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº

5.296, de 2 de dezembro de 2004;

b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo;

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para a qual concorre.

13.19. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

13.20. Concluído a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

13.21. Todos os exames deverão ser enviados respeitando o prazo determinado em Edital de Convocação específico para a etapa, não sendo aceitos envios posteriores complementares.

Poranga-CE, 22 de janeiro de 2026.

**Antônio Roberto Uchoa de Almeida
Prefeito Municipal de Poranga-CE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº
001/2025



ANEXO – CANDIDATOS CONVOCADOS DE ACORDO COM O EDITAL 002/2025

INSCRIÇÃO	NOME
770001205	ABILIO CARDOSO DA SILVA FILHO
770000982	ALICE CARVALHO DO NASCIMENTO
770000493	ANA CRISTINA CHAVES LIMA
770000646	ANTONIA HEMYLLY VIEIRA CARREIRO
770001216	ANTONIO FLAVIANO JUSTINO DA SILVA
770000969	ANTONIO JEFFERSON FERREIRA DUTRA
770000394	ANTONIO MARCELO RODRIGUES DE ABREU
770001149	ANTONIO WELSEY BRAZ DE LIMA
770001054	AURELINO FARIA DE SOUZA
770001234	CARLOS REIS ALVES DE SOUZA
770001668	DIONIS RODRIGUES SOUSA
770000755	DYONATHA MARQUES DA SILVA
770000820	EZEQUIAS DA SILVA LIRA
770000384	FABIO DOS SANTOS SILVA
770001151	FABRICIO DOS SANTOS FONTENELE
770001608	FERNANDO SILVA ARAUJO
770001044	FRANCISCA PRICIANA DE SOUSA
770000168	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS AMARO
770000115	FRANCISCO JEFFERSON OLAVO DE SOUSA SILVA
770000273	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO
770000283	FRANCISCO STEFFERSON COSTA PEREIRA
770001464	FRANCISCO THIAGO LIMA SOUSA
770001005	GECIMAR BARBOZA ARAUJO
770000098	GISLANDIO CARVALHO DE ARAUJO
770000451	GUILHERME MOURAO OLIVEIRA
770000088	HIURY MENDES SILVA
770000002	IRISNEY DE SOUSA ARAUJO
770000956	ISAAC JOSE ARAUJO AGUIAR
770000431	ISABEL NAYLLANE ROSENDO DE MIRANDA MACEDO
770000966	ITALO PEREIRA LIMA
770001233	JESSICA SILVA SOUSA
770001615	JOAO PEDRO PEREIRA LEITE DA SILVA
770001033	JOAO VITOR VIEIRA DE SOUZA
770000177	JUCELIO ARAUJO ANDRADE
770000716	KELLISON DA SILVA SALES
770001138	LAUDICEIA UCHOA ALVES
770000116	LUCAS LAYDSON DE OLIVEIRA MENDES
770001119	MARCOS MAVIGNIER DA SILVA
770000100	MATEUS TIAGO DA CRUZ
770000135	NATALICIO SOUSA SILVA
770000773	RAIMUNDO BARROS DA SILVA
770000123	REGINALDO BRAGA DE SOUSA
770001061	ROSANGELA ALVES CAVALCANTE
770001607	SAMUEL SANTOS LEMOS
770000608	SAULO MARINHO PINHO
770001673	UILSON RIBEIRO SILVA
770001435	WESLEY SALVADOR DE ARAUJO
770001056	WILKER GOMES COSTA